



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da I Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, de 2001
realizada em 31 de janeiro de 2001

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 1ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. A sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes não se fez presente, por estar fora desta cidade, em atenção a outros compromissos concomitantes. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:
1.) Informes: apresentação, pelo senhor diretor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, do relatório contendo informação periódica sobre o processo de contratação temporária, e as alternativas existentes ante a sua suspensão por medida judicial; **2.) Propostas em (1ª) primeira discussão:** a) discutidos o fluxograma, árvore temática e software para o Call Center da ANS; b) adiamento da discussão para visita técnica ao Ministério da Saúde do Chile até a próxima reunião ordinária; **3.) Deliberações:** a) aprovação da pauta da 16ª reunião da Câmara de Saúde Suplementar - CSS; b) aprovada a consulta pública 01/01 sobre procedimentos médicos de alta complexidade; c) aprovação da RDC que dispõe sobre o *termo de compromisso de ajuste de conduta* das operadoras de planos privados de assistência à saúde, condicionada à eventual inclusão de sugestões provenientes da DIOPE, sobre o assunto; d) aprovada a instauração do *regime de direção fiscal*, na empresa BIO-MED - Assistência Médica S/C Ltda., bem como a RDC respectiva; e) realização de diligências em caráter de urgência, e com o detalhamento pertinente, pela DIOPE, para verificação da existência de indícios de irregularidades de gestão nas empresas OPEN LIFE Plano de Assistência Médica Hospitalar S/C, USIMED São Paulo - Cooperativa de Usuários de Assistência Médica de São Paulo, e Novo Tempo Assistência Médica e Odontológica S/C Ltda.; f) decidida a criação de Grupo de Trabalho sobre o “Call Center”, composto por representantes de cada diretoria desta ANS e coordenado pela Secretaria Geral, com o propósito de, colegiadamente, efetuar revisão no que foi realizado até o momento, sugerir eventuais aprimoramentos e fazer o acompanhamento sistemático e regular da implantação do mencionado Centro de Atendimento, até sua completa instalação. Havendo revisões e/ou aprimoramentos posteriores, seja



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral**

em função de mudança ou aperfeiçoamento tecnológico, seja em função de alteração na legislação pertinente, essas atividades também deverão ser acompanhadas por aquele Grupo de Trabalho. Concluídas essas discussões, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 02 de fevereiro de 2001

Januario Montone
Diretor Presidente

Maria Stella Gregori
Diretora de Fiscalização

ausente
Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras

João Luis Barroca de Andréa
Diretor de Normas e Habilitação de Produtos

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior
Diretor de Gestão